



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Sexta-feira, 22 de novembro de 2019 - Nº 1134 - Distribuição Gratuita



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis

Curso Controle Alternativo Pragas e Doenças 23 e 24 de Novembro

Das 8h às 17h

Local: Assentamento
XX de Novembro

Inscrições no PAT

Rua Dr. José Luiz Cembranelli, 421,
Vila Nossa Senhora Aparecida

Telefone: (19) 3546 - 4762



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 5.934 de 25 de outubro de 2019**

Dispõe sobre a regulamentação do artigo 11 da Lei Complementar nº 120, de 21 de dezembro de 2007, que altera a Lei Municipal 2233/04, alterada pela Lei Complementar nº 100/06 (Institui o Plano de Carreira e remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério do Departamento de Educação e Cultura do Município de Cordeirópolis), conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no artigo 11, da Lei Complementar nº 120, de 21 de dezembro de 2007.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica regulamentado o artigo 11 da Lei Complementar nº 120, de 21 de dezembro de 2007.

Art. 2º - O merecimento por títulos através de cursos de longa ou pequena duração será aceito pela Secretaria de Educação de acordo com os seguintes critérios:

I - Cursos ofertados por Instituições do Ensino Superior autorizadas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual da Educação;

II - Cursos de longa ou pequena duração ofertados pela própria Secretaria de Educação;

III - Cursos de longa ou pequena duração ofertados pela Escola de Governo da Secretaria da Administração;

IV - Cursos de longa ou pequena duração ofertados por outras instituições de Ensino desde que antecipadamente o docente apresente à Secretaria de Educação para validação do sistema de oferta e de avaliação do Curso.

Art. 3º - Mesmo os Cursos ofertados por instituições de Ensino Superior, devem ter critérios objetivos de avaliação, mesmo que na modalidade ensino à distância e a Secretaria de Educação poderá diligenciar junto à Instituição de Ensino Superior para comprovação dos métodos avaliativos deste Curso.

Art. 4º - A aceitação dos cursos para cômputo da pontuação de classificação do ano de 2020 e posteriores, obedecerá aos critérios deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de outubro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 25 de outubro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Cordeirópolis.


José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e

alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Antonia Margarida Delmonde Moreira, nomeada pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 062/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Acácia Comércio de Medicamentos Eireli para os itens 23, 38, 42, 79, 83, 101 e 109 com valor total de R\$21.625,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais); Aglon Comércio e Representações Ltda para os itens 60 e 87 com valor total de R\$93.870,00 (noventa e três mil, oitocentos e setenta reais); Anbioton Importadora Ltda para o item 86 com valor total de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); Ativa Comercial Hospitalar Ltda para o item 115 com valor total de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais); Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli para os itens 18, 29, 72, 78, 80 e 92 com valor total de R\$44.690,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais); Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda para os itens 25, 26, 49, 57, 58, 61, 84, 96 e 106 com valor total de R\$48.460,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais); Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda para os itens 01, 02 e 50 com valor total de R\$24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais); Classmed Produtos Hospitalares Eireli – EPP para os itens 53 e 76 com valor total de R\$25.960,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais); CM Hospitalar S.A. para os itens 07, 33, 43, 54, 104 e 107 com valor total de R\$114.662,95 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda para os itens 12, 44 e 112 com valor total de R\$71.450,00 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais); Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda para os itens 31, 52, 77, 93 e 97 com valor total de R\$29.590,00 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa reais); Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda para o item 94 com valor total de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais); Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda para os itens 64, 73, 114 e 116 com valor total de R\$23.580,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais); Drogafonte Ltda para os itens 08 e 27 com valor total de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda para os itens 13, 14, 17, 34, 63 e 102 com valor total de R\$104.480,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais); Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda para os itens 47, 56, 82, 95, 108 e 111 com valor total de R\$91.100,00 (noventa e um mil e cem reais); Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda para os itens 05, 55, 89, 100 e 105 com valor total de R\$41.815,00 (quarenta e um mil, oitocentos e quinze reais); Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda para os itens 03, 28, 65, 70, 74, 75 e 91 com valor total de R\$37.850,00 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais); Interlab Farmacêutica Ltda para os itens 09, 10, 41, 51 e 62 com valor total de R\$139.220,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte reais); Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda para os itens 15, 19 e 69 com valor total de R\$22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais); Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli – EPP para os itens 21, 22, 98 e 99 com valor total de R\$99.160,00 (noventa e nove mil, cento e sessenta reais); Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda para o item 71 com valor total de R\$10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais); R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda para os itens 16, 20, 66 e 113 com valor total de R\$31.710,00 (trinta e um mil, setecentos e dez reais); R.P.4. Distribuidora de Medicamentos Ltda para os itens 36, 46, 48, 59, 81, 88 e 103 com valor total de R\$51.667,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais); Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda para os itens 06, 11, 30, 35, 39, 40, 45, 67, 68, 85 e 90 com valor total de R\$168.250,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) e Valinpharma Comércio e Representações Ltda para os itens 24 e 37 com valor total de R\$2.555,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação às empresas Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Aglon Comércio e Representações Ltda; Anbioton Importadora Ltda; Ativa Comercial Hospitalar Ltda; Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; Classmed Produtos Hospitalares Eireli; CM Hospitalar S.A.; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda; Drogafonte Ltda; Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda; Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda; Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda; Interlab Farmacêutica Ltda; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli – EPP; Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda; R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda; R.P.4. Distribuidora de Medicamentos Ltda; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda e Valinpharma Comércio e Representações Ltda.

Cordeirópolis, 13 de Novembro de 2.019.


JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE ————— email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 410,00
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP
www.cordeirópolis.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Comunicado Importante

Jovem da classe de 2001 que efetuou o seu alistamento online retorne a Junta de Serviço Militar a partir de julho para requerer a sua dispensa.

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

COMUNICADO

JUSTIFICADO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 22/11/2019, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
PROC. 3661/2019 NFs:35269 e 35286	Fornecimento de Materiais de Construção	R\$ 14.256,40

Cordeirópolis, 21 de novembro de 2019

Maiko Juliano Zorzo
Secretario Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, os seguintes Pregões Presenciais:

Pregão Presencial nº 068/2019
Processo Administrativo nº 2982/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO, DURANTE OS EVENTOS EM FESTIVIDADES MUNICIPAIS, SHOWS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS APRESENTAÇÕES, ENTRE OUTROS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO – conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.
Termo de Referência

Data da Sessão: 05/12/2019
Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 069/2019
Processo Administrativo nº 2934/2019

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FLORICULTURA E DECORAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 06/12/2019
Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 070/2019
Processo Administrativo nº 3657/2019

Objeto:” AQUISIÇÃO INTEGRAL DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA CONFEÇÃO DE ADEREÇOS E DECORAÇÕES DOS EVENTOS RELACIONADOS AO NATAL 2019, CARNAVAL 2020 E OFICINA DE ARTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 09/12/2019
Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 071/2019
Processo Administrativo nº 3583/2019

Objeto: “AQUISIÇÃO INTEGRAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAR NAS DECORAÇÕES DOS EVENTOS RELACIONADOS AO NATAL 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 10/12/2019
Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima relacionadas e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 21 de Outubro de 2019

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADRIANO JOSÉ LOPES DA SILVA
ALLAN SILVA DE CASTRO
ALEX RODRIGUES LEAL DA SILVA
ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO
ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR
BRAULIO LUCIO PASCOALATO
CARLOS HENRIQUE BALTAZAR CABRINI
CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA
ELISON DA SILVA LACERDA
FELIPE GABRIEL PEREIRA
FLAVIO HENRIQUE LOPES SERRA
GEORGE MARTINS BARBOSA
IVAN ANTONIO DA SILVA
JEFERSON ANDRE LOPES
JOSÉ VANDERLEY BESERRA SANTOS
JOSÉ ETELVINO DOS SANTOS
LEANDRO FIRMINO DO CARMO
LEONARDO DOS SANTOS BENFICA
LEONARDO FERNANDO AMBROSIO
LUCAS DOS SANTOS GUERRA
LUCAS NASCIMENTO AGUIAR
LUCIANO DOS SANTOS LIMA
LUIZ FABIANO MOSQUEIRA
MAYKON BRITO DE OLIVEIRA
MIZAEEL DA SILVA COSTA
OLECI RODRIGUES MAGALHÃES NETO
PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA
RAFAEL SCAPIM FURTADO
ROBER FAGNER LIMA DA CRUZ
RONALDO PAULO DE SOUZA
TEYLON LIMA SILVA
TIAGO LUCAS DO CARMO
VINICIUS CARDOSO DE LIMA
VINICIUS DA SILVA LIRA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



Prefeitura Municipal
de **Cordeirópolis**

Vagas de emprego

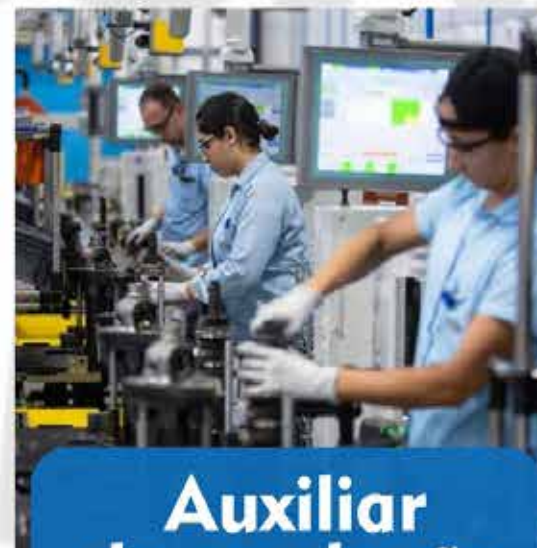
CONFIRA AS OPORTUNIDADES:



Serralheiro



**Mecânico
montador**



**Auxiliar
de produção**

**Local: PAT de Cordeirópolis
Rua Dr. Cembranelli, 421, Vila Nsa Sra Aparecida**